

Cachoeiras



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 906, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

REVOKA A LEI Nº 407, DE 27 DE
JULHO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e DECRETA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, aprova a Lei nº 906, de 08 de Abril de 1994.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, aprova a Lei nº 906, de 08 de Abril de 1994.

Assinado em: 08/04/1994.
Alcides de M. e J.
Prefeito Municipal